

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 349, 16 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003997/2025-67, resolve:

Prorrogar, no período de 18.02.2024 a 17.02.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com ANTONIO CARLOS BARBOSA GAMA FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 386, 28 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000770/2025-60, resolve:

Prorrogar, no período de 20.01.2025 a 19.01.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com ELIANA SILVA DE ALMEIDA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FAMED, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.003290/2019-11, resolve:

Considerando o Parecer Técnico confeccionado pela Engenharia e Segurança do Trabalho, em 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.064/2018, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/ARAPIRACA, de 06/05/2015;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a Camila Marques Beserra, ocupante do cargo de psicóloga, matrícula SIAPE 1929892, por exercer suas atribuições no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, a partir de 03 de junho de 2025, data imediatamente subsequente ao encerramento do adicional judicial, conforme ação judicial ordinária nº 0800369-7420194058000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PROGEP Nº 270, 05 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007883/2025-96, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANA FLAVIA DE ANDRADE FERRAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1752934, no período de 10.07.2025 a 08.08.2025, correspondente ao quinquênio de 24.01.2020 a 22.01.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 **Pág. 2**

PORTARIA PROGEP Nº 271, 05 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010782/2025-01, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de LILIANE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2402251, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 08.05.2025 a 08.11.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19, homologando o período de 08.05.2025 a 04.06.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 02, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gilmar Sarmento da Silva Junior e Danielly Spósito Pessoa de Melo, ambos lotados na Pró-reitoria Estudantil - PROEST/UFAL, para exercer respectivamente as funções de "coordenador" e "vice-coordenadora" do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 15624/2025 que trata do projeto "Formação continuada e em serviço - Estado Alagoas", a ser desenvolvido junto a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação SECADI/MEC com orçamento estimado de R\$ 987.890,20, devidamente aprovado pelo órgão concedente.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED, referente ao projeto: "Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação Básica: Estratégia para inclusão".

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 140, de 28 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015420/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras/Português (Licenciatura) PRIL/CAMPUS SERTÃO/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Eliane Barbosa da Silva / SIAPE 2316139 (Coordenadora do NDE)

Fábia Pereira da Silva / SIAPE 2078552

Débora Raquel Hettwer Massmann / SIAPE 3145736

Márcio Ferreira da Silva / SIAPE 2331141

Thiago Trindade Matias / SIAPE 1841905

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 30/09/2024 a 31/01/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 153, 02 de Junho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009748/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado/Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Jonhatan Magno Norte da Silva / SIAPE 2365000 (Coordenador)

Manoel Geronimo Lino Torres / SIAPE 3184267 (Vice-Coodenador)

Raniere Henrique Pereira Lira / SIAPE 1870909

Alverlando Silva Ricardo / SIAPE 2360854

Natália de Almeida Ferraz / SIAPE 2269555

DOCENTES SUPLENTES

Vinicius Costa Correia / SIAPE 1229214

Luana Tássia Souza dos Santos / SIAPE 1193140

Antonio Pedro de Oliveira Netto / SIAPE 1799744

Alexandre Nascimento de Lima / SIAPE 3288291

Odair Barbosa de Moraes / SIAPE 1346802

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 Pág. 3

TITULAR: José Tassis Feitosa Santos / SIAPE 2231073
SUPLENTE: Eduardo Lima de Miranda / SIAPE 2159511

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

TITULAR: Isadora Correia Silva / Matrícula 21210345
SUPLENTE: Beatriz Resendes Santos / Matrícula 21210385

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 14/04/2025 a 14/04/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 659, 30 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010160/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula SIAPE nº 2195291, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 708, 16 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008441/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a NIRLIANE RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639885, lotada no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 726, 26 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034994/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Mestrado, a DENISE MARIA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1067435, lotada no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 744, 28 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000318/2025-06, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 Pág. 4

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CAROLINE FIALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1980634, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2025, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 752, 30 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035239/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE LUIS GOMES MARINHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1872519, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 760, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043935/2018-69, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 619/2019-DAP, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 87, em 13 de maio de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a FABRICIO RIOS NASCIMENTO SANTOS, matrícula siape nº 2078538, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 30 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 Pág. 5

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-FEAC, DE 14 DE MAIO DE 2025

APROVA AS REGRAS PARA MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE NA FEAC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e conforme deliberado em reunião extraordinária do Conselho da FEAC, realizada em 14/05/2025 e, considerando:

A necessidade de criação de critérios que guiem a decisão sobre mudança de regime de trabalho docente, estabelecendo condições mínimas e critérios de desempate;

A Lei nº12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos do Magistério Federal;

A Resolução nº 01/1997-CEPE-UFAL, que normatiza a mudança de regime docente para Dedicção Exclusiva (DE);

A Resolução nº 09/1998-CEPE-UFAL, que normatiza a concessão do regime de 40 horas para docentes;

A resolução nº 04/2010-CONSUNI-UFAL, que normatiza os regimes de trabalho para o corpo docente em 20h, 40h e 40h com dedicação exclusiva;

A Resolução nº 20/2014-CONSUNI-UFAL, que altera dispositivos da Resolução nº 04/2010;

As legendas: BPE – Banco de professor; CH – Carga horária.

RESOLVE,

Art. 1º - O Conselho da FEAC poderá destinar pontos BPE para mudanças de regime de trabalho exclusivamente nos seguintes casos:

I - Quando os pontos forem provenientes de alterações anteriores no regime de trabalho de docentes pertencentes ao quadro permanente da FEAC; ou

II - Em situações de concessão extraordinária de pontos pelo Magnífico Reitor.

Art. 2º - Havendo pontos suficientes para mudança de regime de trabalho, obrigatoriamente, o Conselho fará uma comunicação, por e-mail, para comunidade acadêmica, informando a decisão e o período para envio de documentos.

Art. 3º - A prioridade nos pedidos será a mudança de classe para 40/Dedicação Exclusiva.

Art. 4º -O docente que solicitar mudança para o regime de 40/Dedicação Exclusiva deverá comprovar atividades na pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão, nos últimos dois anos, sendo utilizados os

mesmos critérios redutores de CH da FEAC, segundo o documento vigente.

Art. 5º - Na existência de pontos do BPE para uso, as áreas prioritárias para mudança de regime serão as que tiverem os 5 maiores índices de carga horária na planilha de grandes áreas da FEAC. Se houver mais de um pedido de docentes que se encaixem (como primeira ou segunda escolha) nas áreas prioritárias, será considerado o barema do Pibic vigente para desempate.

Art. 6º - Para pedidos de passagem de 40h com DE para 40h ou 20h, e de 40h para 20h, não sendo necessários pontos BPE, o Conselho decidirá pelo interesse da Unidade.

Art. 7º - Candidatos não contemplados em um pedido deverão abrir novos processos para pedidos futuros.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho da FEAC/UFAL.

Art. 9º - Fica revogada a Resolução nº 15/2022 – FEAC, de 17 de novembro de 2022, ou qualquer outra disposição em contrário.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 16/2025-FEAC, DE 02 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar os docentes a seguir relacionados como representantes da FEAC no Comitê Assessor de Pesquisa (CPq) da UFAL, para o biênio de 02/05/2025 a 02/05/2027:

- Prof. Wesley Vieira da Silva (Siape 1040257) – Titular;

- Profa. Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Siape 3305574) - Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2025.

PORTARIA Nº 17/2025-FEAC, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação do Conselho da FEAC, em reunião realizada em 04/06/2025, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 Pág. 6

I – Designar a técnica-administrativa a seguir relacionada, como Representante Técnica Suplente no Conselho da FEAC:

- Tec.Adm. MÔNICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY - Matrícula SIAPE: 1645052.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2025

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e na deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a Assistente Social, Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva, matrícula SIAPE 2769247, da função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social – FSSO, a partir de 08/04/2025.

Art. 2º Designar a Profa. Mayra de Queiroz Barbosa, matrícula SIAPE 3034487, para exercer a referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO

PORTARIA No 05/2025/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.014580/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente da Classe Adjunto, Nível 2 para a Classe Adjunto, Nível 3 do Prof. ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA - SIAPE: 1247925.

Comissão:

Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735 (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. PEDRO VALENTIM DOS SANTOS - SIAPE: 1544173

Prof. Dr. CRISOGONO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE: 1120853

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

PORTARIA No 06/2025/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.024401/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente da Classe Adjunto, Nível 3 para a Classe Adjunto, Nível 4 do Prof. ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA - SIAPE: 1247925.

Comissão:

Prof. Dr. PEDRO VALENTIM DOS SANTOS - SIAPE: 1544173 (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735

Prof. Dr. CRISOGONO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE: 1120853

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025/IF/Progressão Funcional Docente

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº23065.014580/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o novo parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIA nº 05/2025/IF para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do docente ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA - SIAPE: 1247925., da Classe Professor Adjunto, nível 2 para a Classe Professor Adjunto, nível 3.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 05 de junho de 2025.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 **Pág. 7**

RESOLUÇÃO Nº 11/2025/IF/Progressão Funcional Docente

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.024401/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o novo parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIA nº 06/2025/IF para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do docente ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA - SIAPE: 1247925, da Classe Professor Adjunto, nível 3 para a Classe Professor Adjunto, nível 4.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 05 de junho de 2025.

ELTON MALTA NASCIMENTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 90

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br